



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM – 1ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(9ª Cia Fron)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 18/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64307.003383/2021-49
INTERESSADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
ASSUNTO	TERMO CTT Nº 01/2023 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
ANEXOS	AUTOS APARTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		21	
2		22	
3		23	
4		24	
5		25	
6		26	
7		27	
8		28	
9		29	
10		30	
11		31	
12		32	
13		33	
14		34	
15		35	
16		36	
17		37	
18		38	
19		39	
20		40	



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 19/12/2022 11:09

Usuário: ***.569.150-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
167352	COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0002-42	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	69308-150
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)32123300

Ano	Tipo	Número
2022	NE	64

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0150270001	339039	167505	D8SAFCTCCON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/11/2022	Global	64269008978202275	0,0000	3.776,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.280.963/0001-80	DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA	69309-187
Endereço		
GENERAL ATAIDE TEIVE 3336 LOJA 02 BURITIS		
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SEDE E MAIS 4 PELOTÕES DE FRONTEIRA DA SEÇÃO DE SAÚDE DO 7º BIS, PARTE REQS Nº 031 - PEL SAU - 16NOV22, 2022NC428611 - 09NOV22, DGP - PE Nº 18/2021 - DA 1ª BDA INF SL UG - 160482- ((UGG)) ALINHADO COM OEE 07

Local da Entrega

AV. GENERAL SAMPAIO, S/N, 13 DE SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RONDON, CFRON-RR 7º BIS BOA VISTA-RR

Informação Complementar

16048205000182021 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2022 11:08:06	Alteração

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 19/12/2022 11:09

Usuário: ***.569.150-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

3.776,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	6,00000	20,0000	120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	7,00000	20,0000	140,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	6,00000	20,0000	120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00023 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	6,00000	20,0000	120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00028 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	40,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	1,00000	40,0000	40,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00036 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	5,00000	50,0000	250,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00040 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	7,00000	50,0000	350,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2022 11:08:06	Alteração

EM BRANCO



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 19/12/2022 11:09

Usuário: ***.569.150-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 3.776,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00040 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	7,00000	50,0000	350,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00041 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00043 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00045 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00046 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00047 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00051 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	4,00000	40,0000	160,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2022 11:08:06	Alteração

EMBRANCO



Data e hora da consulta: 19/12/2022 11:09

Usuário: ***.569.150-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

3.776,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00051 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	4,00000	40,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00052 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	6,00000	40,0000	240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00053 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	6,00000	40,0000	240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00057 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	3,00000	80,0000	240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00058 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00061 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	76,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	4,00000	19,0000	76,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00068 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	1,00000	80,0000	80,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2022 11:08:06	Alteração

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 19/12/2022 11:09

Usuário: ***.569.150-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista
3.776,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00068 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	1,00000	80,0000	80,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00069 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00074 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00077 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00078 - Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	2,00000	80,0000	160,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA
[Assinatura]
18/11/2022 11:08:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2022 11:08:06	Alteração

EX BRANCO



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 19/12/2022 11:09

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho
MARCO AURELIO TEIXEIRA DA COSTA

[REDACTED]
18/11/2022 09:33:45

COPIA

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2022 11:08:06	Alteração

EMBRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.280.963/0001-80 DUNS®: 944781065
Razão Social: DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DENTALTEC EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2023
FGTS	Validade:	06/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/01/2023
Receita Municipal	Validade:	12/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **26.280.963/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:29:57 do dia 02/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: SOP3020123102957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMBRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/01/2023 às 10:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.280.963/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B2.DCB7.6B87.F295 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 26280963000180

LIMPAR

Data da consulta: 02/01/2023 10:25:42
Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

EXPERIMENTAL



EMBRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
5280963	DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA	Adimplente	02/01/2023 10:33



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DE
FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVA E A EMPRESA DENTALTEC
EMPREENDEIMENTOS LTDA.**

A União, por intermédio do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Avenida General Sampaio, sem número, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro treze de Setembro, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.579.219/0001-61, neste ato representado pelo Tenente Coronel **LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **DENTALTEC EMPREENDEIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.280.963/0001-80, sediada na Av. General Ataíde Teive, nº 3336 - Loja 02, Buritis na cidade de Boa Vista – RR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. JEFFERSON LOURENÇO ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/RR, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 64307.003383/2021-49 e em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EM BRANCO



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

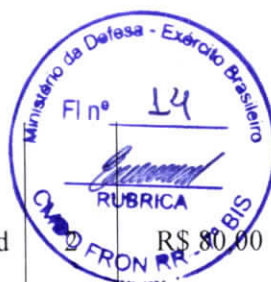
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	5797	Caneta de alta rotação, manutenção preventiva, estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: KAVO.	Und	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
3	5797	Caneta de alta rotação, manutenção preventiva, estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: DABI ATLANTE.	Und	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
4	5797	Caneta de alta rotação, manutenção preventiva, estrutura aço com tratamento anti-corrosão, pintura epóxi. Marca: DX	Und	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
23	5797	Destilador de água 4 litros, marca: CRIS-TÓFOLI. Manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação e reapertos diversos.	Und	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
28	5797	Negatoscópio, manutenção preventiva. Marca: KL.	Und	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
36	5797	Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato. Manutenção Preventiva. Marca: GNATUS. Limpeza externa e interna, verificação de mangueiras, filtros, pontas e insertos, verificação de parte elétrica e hidráulica; ajustes quando necessário.	Und	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
40	5797	Mocho odontológico, manutenção preventiva. Marca GNATUS.	Und	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
41	5797	Gabinete Odontológico (CADEIRA, MESA AUXILIAR, REFLETOR E CUSPIDEIRA); MARCA: GNATUS, manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação, mangueiras e reaperto diversos.	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00

EM BRANCO

43	5797	Equipamento Odontológico (CADEIRA, MESA AUXILIAR, REFLETOR E CUSPIDEIRA); MARCA: DENTALMED MODELO: 6903 PERSONAL, manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação, mangueiras e reapertos diversos.	Und		R\$ 80,00	R\$ 160,00
45	5797	Equipamento Odontológico (CADEIRA, MESA AUXILIAR, REFLETOR E CUSPIDEIRA); MARCA: Dabi Atlante, manutenção preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação, mangueiras e reapertos diversos.	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
46	5797	Consultório odontológico portátil; MODELO: VERSAS, marca: DABI ATLANTE Manutenção Preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação e reparo diversos em Sugador, Seringa triplice, Saídas de alta rotação, Saída de baixa rotação, Reservatório de água e Pedal de acionamento.	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
47	5797	Gabinete odontológico portátil de campanha Marca: OLSEN Manutenção Preventiva, verificar todos os contatos elétricos, lubrificação e reapertos diversos em Sugador, Seringa triplice, Saídas de alta rotação, Saída de baixa rotação, Reservatório de água e Pedal de acionamento.	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
51	5797	Fotopolimerizador portátil, modelo: Optilight Max marca: GNATUS Manutenção Preventiva. Serviço de teste dos circuitos elétricos, limpeza externa e interna; ajustes quando necessário	Und	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
52	5797	Fotopolimerizador, modelo: com fio e sem fio marca: KONDENTECH Manutenção Preventiva. Serviço de teste dos circuitos elétricos, limpeza externa e interna; ajustes quando necessário	Und	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
53	5797	Fotopolimerizador acoplado na mesa auxiliar, marca: GNATUS Manutenção Preventiva. Serviço de teste dos circuitos elétricos, limpeza externa e interna; ajustes quando necessário	Und	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
57	5797	Aparelho de Raio x odontológico, XRM 70 KV / marca: GNATUS modelo: XR6010 coluna móvel, Manutenção preventiva, medir emissão de RX, teste elétrico, lubrificação e limpeza geral externa e interna e ajustes necessários.	Und	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
58	5797	Aparelho de Raio x odontológico, marca: SAEVO modelo: Parede, Manutenção Preventiva, Medir emissão de RX, teste elétrico, lubrificação e limpeza geral externa e interna e ajustes necessários.	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMBRANCO



61	5797	Seladora. Marca: GNATUS Manutenção Preventiva.	Und	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
68	5797	Bomba à vácuo de sucção, Manutenção Preventiva, marca: Schutz	Und	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
69	5797	Compressor odontológico. Manutenção Preventiva de Marca: SCHUSTER MODELO: MSV6. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
74	5797	Compressor odontológico, Manutenção preventiva. Marca: MOTOMIL Modelo: 120 L Isento de óleo. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
77	5797	Autoclave, Manutenção Preventiva. Marca: DIGITALE. Modelo: Horizontal. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
78	5797	Autoclave, Manutenção Preventiva. Bioclave digital Marca: GNATUS. 12L, Horizontal. Verificação de pressão e ruído, teste elétrico, limpeza de filtros, verificação das mangueiras, limpeza externa e interna.	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Total (R\$)						R\$ 3.776,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02 de janeiro de 2023 e encerramento em 02 de janeiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 3.776,00 (três mil setecentos e setenta e seis reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



EMBRANCO

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 e 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167352/00001 e outros;

Fonte: 0150270001 e outros;

Programa de Trabalho: 171497 e outros;

Elemento de Despesa: 339039;

PI: D8SAFCTCCON e outros.



4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Conforme regras constantes no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EMBRANCO



10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

EM BRANCO



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

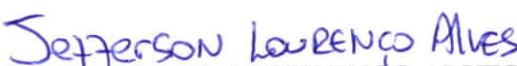
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Roraima - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boa Vista/RR, 02 de janeiro de 2023


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Ten Cel
Cmt C Fron RR/7º BIS


JEFFERSON LOURENÇO ALVES
Sócio administrador da Dentaltec Empreendimentos LTDA

EMBRANCO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25/09/2018

NOME

JEFFERSON LOURENÇO ALVES

FILIAÇÃO

JONAS ALVES SILVA
MARY CÉLIA LOURENÇO PEREIRA

NATURALIDADE

BOA VISTA - RR

DOC. ORIGEM

CERTD NASC 85016 FLS 178V LTV A-125
BOA VISTA-RR

DATA DE NASCIMENTO

11/09/1993

PI

ANADEU ROCHA TRIANI
Paralelo Presidente da Polícia Civil
General do RDC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2ª VIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

Polegar Direito

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

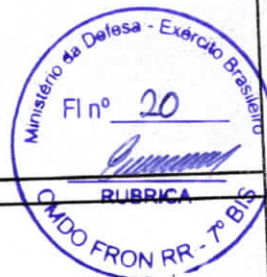
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200122811

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP1900021671

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

11 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/009.509-1	RRP1900021671	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RIBEIRO & LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.280.963/0001-80



JEFFERSON LOURENÇO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: [REDACTED] SSP/RR e do CPF: [REDACTED], nascido no dia 11/09/1993, natural de Boa Vista Capital do Estado de Roraima, residente e domiciliado à Rua Lauro Alexandre da Silva, 709 - Senador Hélio Campos em Boa Vista/RR CEP 69.316-556;

WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: [REDACTED] SSP/RR e do CPF: [REDACTED], nascido no dia 18/10/1993, natural de Carutapera município do Estado do Maranhão, residente e domiciliado à Rua Papa João Paulo II, 1877 - Silvío Botelho em Boa Vista/RR CEP 69.314-547, únicos sócios da empresa **RIBEIRO & LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua José Aleixo, 2753 - Asa Branca - Boa Vista - RR CEP: 69.312-272, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o NIRE 14 2 0012281-1 e no CNPJ: 26.280963/0001-80, neste ato resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA

A sociedade passa a ter o nome fantasia de **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS**.

2ª. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial **Ribeiro & Lourenço Empreendimentos Ltda - ME**, girará sob o nome empresarial **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**.

3ª. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade passa a ser administrada por **JEFFERSON LOURENÇO ALVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

4ª. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sede da sociedade será na Avenida General Ataíde Teive, 3336 Loja 02 - Buritis em Boa Vista/RR Cep: 69.309-187.

5ª. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade passa a ter as seguintes atividades:

Atividade principal:

33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades secundárias:

33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificadamente
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RIBEIRO & LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.280.963/0001-80



46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odonto-médico- hospitalar; partes e peças

6ª. SAÍDA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: [REDACTED] SSP/RR e do CPF: [REDACTED], nascido no dia 18/10/1993, natural de Carutapera município do Estado do Maranhão, residente e domiciliado à Rua Papa João Paulo II, 1877 – Silvío Botelho em Boa Vista/RR CEP 69.314-547, detentor de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, correspondendo a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o sócio **VINICIUS DO NASCIMENTO LESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: [REDACTED] SSP/RR e do CPF: [REDACTED], nascido no dia 05/02/2001, natural de Boa Vista/RR Capital do Estado de Roraima, residente e domiciliado à Rua Tinoco Valente, 34 – Mecejana em Boa Vista/RR CEP 69.304-380, que neste ato é admitido.

§ 1º O sócio **WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR** cedente declara, neste ato, haver recebido do sócio admitido o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O capital da sociedade é R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais divididos em 15.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos como segue:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR CAPITAL
Jefferson Lourenço Alves	7.500	7.500,00
Vinicius do Nascimento Lessa	7.500	7.500,00
Total Capital Social	15.000	15.000,00

7ª. ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, passam a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, divididos em 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR CAPITAL
Jefferson Lourenço Alves	75.000	75.000,00
Vinicius do Nascimento Lessa	75.000	75.000,00
Total Capital Social	150.000	750.000,00

8ª. Em consequência da alteração acima descrita, cujo texto está inserido na **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** que passa a ser transcrito em sua íntegra, revogando-se todas as cláusulas e instrumentos anteriores.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RIBEIRO & LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.280.963/0001-80**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.280.963/0001-80**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida General Ataíde Teive, 3336 Loja 02 – Buritis em Boa Vista/RR Cep: 69.309-187;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade é denominada pela fantasia de **DENTALTEC EMPREENDIMENTOS**;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem as seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades secundárias:

- 33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificadamente
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, divididos em 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim divididos:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR CAPITAL
Jefferson Lourenço Alves	75.000	75.000,00
Vinicius do Nascimento Lessa	75.000	75.000,00
Total Capital Social	150.000	750.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);



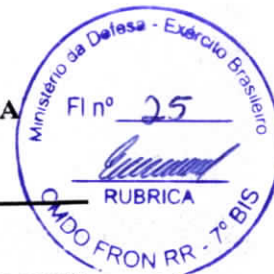
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RIBEIRO & LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.280.963/0001-80



CLÁUSULA OITAVA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2016, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada pelo sócio **JEFFERSON LOURENÇO ALVES**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

CLÁUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo se pago aos herdeiros do falecido valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data de seu falecimento, mediante levantamento de balanço feral específico para esse fim. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito foro da comarca de Boa Vista para qualquer ação fundada deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2019.

Jefferson Lourenço Alves
Sócio Administrador

Vinicius do Nascimento Lessa
Sócio Quotista

Wanderley De Jesus Ribeiro Junior
Sócio Retirante



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/009.509-1	RRP1900021671	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
██████████	JEFFERSON LOURENCO ALVES
██████████	VINICIUS DO NASCIMENTO LESSA
██████████	WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JEFFERSON LOURENCO ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,
DATA DE NASCIMENTO 11/09/1993, RG N° [REDACTED] SSP-RR, CPF [REDACTED],
RUA LAURO ALEXANDRE DA SILVA, N° 709, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS,
CEP 69316-556, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 11 de outubro de 2019.

JEFFERSON LOURENCO ALVES
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10

EMBRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, de nire 1420012281-1 e protocolado sob o número 19/009.509-1 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 508412, em 14/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES
[REDACTED]	VINICIUS DO NASCIMENTO LESSA
[REDACTED]	WANDERLEY DE JESUS RIBEIRO JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JEFFERSON LOURENCO ALVES

Boa Vista, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Marcos de Meira Lins Filho: [REDACTED]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	IGOR PINHO DA SILVA
██████████	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 14 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508412 em 14/10/2019 da Empresa DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200122811 e protocolo 190095091 - 25/09/2019. Autenticação: 1298DB4891A2BD72B6F28C6A3A8B47389A3BF7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/009.509-1 e o código de segurança TE1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

EMBRANCO

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2022

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio do Distrito Federal comunica aos interessados a adjudicação por parte do Pregoeiro e a homologação do Pregão Eletrônico nº 68/GAP-DF/2022. Objeto: Aquisição MATERIAL INSTITUCIONAL, Empresas vencedoras: COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 10.432.571/0001-59 ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 51, 53, 55, 56, 61, 63, 66, 67, 68, 72, 75, 77, 81, 90, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 105 E 108, VALOR R\$ 1.579.300,69; EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, CONSTRUCAO, ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.438.039/0001-05 ITENS 45, 46, 47, 48, 71, 74, 80E 92, VALOR R\$ 313.000,00; IDPROMO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 17.791.755/0001-54 ITEM 89, VALOR R\$1.476,00; ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI CNPJ: 29.306.159/0001-10 ITENS 95, 96 E 97, VALOR R\$ 41.425,00; AC SINALIZACAO LTDA CNPJ: 28.472.284/0001-38 ITEM 85, VALOR R\$53.350,00; FELIPE MARTIN GONCALVES CELANO CNPJ: 36.125.163/0001-48 ITENS 52 E 54, VALOR R\$ 34.232,00; BSB COMERCIO E SERVICOS DE CONDECORACOES E VESTUARIOS LTDA, CNPJ: 26.645.353/0001-32 ITENS 1, 24, 49, 57, 60, 62, 64, 65, 70, 73, 76, 84, 102, 103, 106, 107 E 109, VALOR R\$ 546.515,00; CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA CNPJ: 33.101.460/0001-65, ITENS 9 E 59, VALOR R\$ 96.600,00; ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA CNPJ: 34.015.669/0001-79, ITENS 78, 79, 82, 83, 86, 87 E 88, VALOR R\$227.829,00.

CEL INT MARCELO FERREIRA PEDRO
Ordenador de Despesas GAP-DF

(SIDEC - 10/01/2023) 120625-00001-2023NE800262

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 120039

Nº Processo: 67246.007996/2021-13.

Pregão Nº 40/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO.

Contratado: 16.858.835/0001-17 - DECISION TEAM EIRELI. Objeto: Presente instrumento é a aquisição de transformador potência e grupo motor-gerador para o GAP-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 042/GAP-RJ/2021, anexo ao Edital do Pregão nº 040/GAP-RJ/2022.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 13/02/2023. Valor Total: R\$ 1.490.000,00. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 120039

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 67246.026821/2020-16.

Pregão. Nº 17/2021. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 017/GAP-RJ/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2023 a 02/01/2024, nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93; e reajustar o valor contratual em 5,24%, considerando a variação do índice de serviços de telecomunicações (IST), o valor mensal passa a ser R\$ 4.866,67 (quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a contar de 03/01/2023, com base no §8º do art. 65 da lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.400,04. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro torna público que intenciona contratar junto ao RPA Tecnologia serviços e comércio eletrônico LTDA, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 25, da Lei 8.666/93, contratação do serviço de capacitação de pessoal no curso de operação profissional -software pix4d - inspeção completo - segurança e aplicação em CFTV, com duração de 80 horas.

Considerando o que preconiza a Súmula nº 255, de 13 de abril de 2010, do Tribunal de Contas da União, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que se trata a presente publicação, a qual deverá ser realizada junto ao Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, Divisão de Obtenção, localizada na Av. Marechal Câmara nº 233, Castelo - Rio de Janeiro - Brasil, tel: +55 (21) 2126-9091.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA - Cel Int
Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2022 publicado no D.O de 2022-11-07, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 19/10/2022 a 14/10/2023. Leia-se: Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Onde se lê: Assinatura: 19/10/2022. Leia-se: Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 928680

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDE-ADM-2022/01310. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, testes, comissionamento e homologação dos seguintes Sistemas de Navegação Aérea: Sistema de Rádio VHF AM Integrado e Sistema Digital de Gravação e Reprodução para a NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. A Comissão de Licitação da NAV Brasil comunica aos interessados na referida licitação, com abertura da sessão pública prevista para ocorrer em 30 de janeiro de 2023, às 09:00h, que o Pregão Eletrônico nº 25/2022, FICA ADIADO para 1º de março de 2023, às 09:00h. Os interessados deverão acompanhar o trâmite do processo pelo site da empresa: <https://www.navbrasil.gov.br/licitacoes>.

EDMILSON JOSÉ COSTA
Presidente da Comissão

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 160086

Nº Processo: 64536035406202261. Objeto: Contratação de serviço comum continuado com dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza, conservação, higiene e manutenção de áreas internas e esquadrias, e serviços de copeiragem, com fornecimento de pessoal, uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/01/2023 das 08h30 às 11h00. Endereço: Qgex Bloco a 3 Piso - Smu, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160086-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/01/2023) 160086-00001-2023NE800001

COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.006500/2022-20.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO.

Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de notebooks..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2024. Valor Total: R\$ 7.114,00. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.006484/2022-75.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO.

Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de computadores..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2024. Valor Total: R\$ 22.908,00. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRENTEIRA RORAIMA - 7ª BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 160352

Nº Processo: 64307.003383/2021-49.

Pregão Nº 18/2021. Contratante: COMANDO DE FRENTEIRA DE RORAIMA/7 BIS.

Contratado: 26.280.963/0001-80 - DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 3.776,00. Data de Assinatura: 02/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - UASG 160537

Nº Processo: 64311017953202208. Objeto: Aquisição de material farmacológico e hospitalar.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 11/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada do Aeroporto, 4174, Aeroporto - Tefe/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160537-5-00036-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVAN PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/01/2023) 160537-00001-2023NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 160015

Nº Processo: 64282.013276/2023-35.

Pregão Nº 26/2022. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA.

Contratado: 06.535.043/0001-58 - CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, instalação de gesso acartonado, tipo dry wall..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total: R\$ 37.997,28. Data de Assinatura: 10/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022 - UASG 160015

Nº Processo: 64282.013276/2022-35.

Pregão Nº 26/2022. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA.

Contratado: 06.535.043/0001-58 - CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, para instalação de divisórias em gesso acartonado, porta de madeira e alumínio..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).



EM BRANCO

1º Ten Int JOÃO PEDRO DA SILVA **MELIANO** - B ADM

1º Sgt Inf MARCUS VINÍCIUS MIRANDA PEDROZA **DA SILVA** - B ADM

Cb EP 0701 **JHONES** BAZILIO MALLMANN - B ADM



Em consequência, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 98386, de 11 de janeiro de 2023, da(o) Cmdo)

b. ITEM SEM EFEITO

Registro

Torno sem efeito a matéria publicada no Nr 5 da letra "a" na 3ª Parte (Assuntos Gerais e Administrativos), do BI Nr 5, de 6 jan 23, referente a passagem de função de Comandante da Base de Operações do 2º Pel Esp Fron (Normandia-RR).

1º Ten Inf REINALDO **TELES** MONTEIRO - CIA ESP FRON

- Substituído

S Ten Inf FABIO DA SILVA **MUNARETO** - CIA ESP FRON

- Substituto

Em consequência, Cmt SU, Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 98256, de 9 de janeiro de 2023, da(o) Cmdo)

c. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Designação de militar encarregado

Foi designado como encarregado do processo administrativo, com a finalidade de apurar a inexecução contratual referente ao empenho 2021NE501 do pregão 6/2020, da UG 160352, emitidos em favor da empresa CASTELÃO COM MAT DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 01.268.775/0001-05), de acordo com a Port Nr 1 - SALC, de 10 JAN 23, o processo tomou o Nr 64269.000140/2023-14.

1º Sgt Inf **YOSHIO** SHIOHARA DIAS - 1ª CIA FUZ SL

Encarregado do processo administrativo

Em consequência:

- Concedo 30 (trinta) dias para a execução do processo administrativo; e
- Ch SALC, Fisc Adm, OD e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 98385, de 11 de janeiro de 2023, da(o) SALC)

d. LICITAÇÕES E CONTRATOS

1) Contrato - registro

- Contrato: 01/2023;
- Termo aditivo: - ;
- Contratante: 09.579.219/0001-61 - C FRON RR/7º BIS;
- Contratada: 26.280.963/0001-80 - DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA;

EM BRANCO

- Resumo do Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia; e
- Vigência: 02 jan 23 a 02 jan 24.

Em consequência, Chefe da SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências

(Nota nº 98359, de 10 de janeiro de 2023, da(o) SALC)



Contrato: 02/2023;

Termo aditivo: - ;

Contratante: 09.579.219/0001-61 - C Fron RR/7º BIS;

Contratada: 21.055.054/0001-24 - JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA;

Resumo do Objeto: Contratação do serviço de telefonia móvel; e

Vigência: 03 jan 23 a 03 jan 24.

Em consequência, Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos e demais interessados tomem conhecimento e providências

(Nota nº 98380, de 11 de janeiro de 2023, da(o) SALC)

2) Fiscal de contrato - nomeação

Foi nomeado para a função de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, a contar desta publicação, de acordo com o art. 67, da Lei Nº 8.666/93, art. 6 a 14, das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), e atendendo ao que prescreve na Instrução Normativa nº 5-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, durante a vigência do contrato:

Contrato: 01/2023;

Termo aditivo: - ;

Contratante: 09.579.219/0001-61 - C FRON RR/7º BIS;

Contratada: 26.280.963/0001-80 - DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA;

Resumo do Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos de odontologia; e

Vigência: 02 jan 23 a 02 jan 24.

1º Ten ODT **BEATRIZ** FABRIS DE ARAUJO PINTO - CIA C AP

Gestor de contrato

2º Sgt Sau **JESSICA LIMA TORQUATO** - CIA C AP

Fiscal de contrato

3º Sgt STT **DANIELA** GHELLER DO AMARAL TEDESCO - CIA C AP

Fiscal de contrato substituto

Em consequência:

- Fisc Adm, Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências;
- Fiscal de contrato (titular e substituto) deve realizar o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato, no portal de educação do Exército, em 45 dias da publicação deste Bol Int e apresentar o certificado de conclusão na 1ª Seção;
- Site do curso: <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/>;
- Cumpre destacar a importância da leitura das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos, no âmbito do Comando do Exército (EB90-N-08.004), aprovadas pela Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20, de maneira a não deixar dúvidas quanto às ações a adotar.

EM BRANCO